



**PAUTA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.**

**1 - EXPEDIENTE:**

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata nº 01 da Sessão Ordinária realizada dia 08/02/2024 e Ata nº 01 da Sessão Extraordinária realizada dia 11/01/2024.
- 2) Leitura do expediente recebido.
- 3) Grande Expediente

**2 - MATERIAS DA ORDEM DO DIA:**

- 01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 02/2024**, de autoria dos Vereadores, *que Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos **Projetos de Lei nºs. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2024.***
- 02) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 03/2024 (ID 695014)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.324.036,66 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU;*
- 03) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 04/2024 (ID 700069)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 082/2023/PGE/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do DER-RO e o Município de Espigão D' Oeste-RO".*
- 04) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 05/2024 (ID 704359)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação e Superávit, no valor de R\$ 7.501.284,93 (sete milhões, quinhentos e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo MDE, FUNDEB, PNATE, PNAE e Salário Educação.*
- 05) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 06/2024 (ID 706128)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do Termo de CONVÊNIO N° 277/SEOSP/PGE/2023 - AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos;*
- 06) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 07/2024 (ID 706185)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME, em suas ações;*
- 07) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 08/2024 (ID 711138)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 454.683,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e*

trinta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 198/2021/PJ/DER-RO - Aquisição e Instalação de Tubo PEAD;

08) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n° 09/2024 (ID 712001)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações".

09) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n° 10/2024 (ID 714470)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 105.581,77 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações";

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 14 de fevereiro de 2024.

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
**Presidente/CMEO**

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 14/02/2024 às 12:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **718042** e o código verificador **401D0011**.

Docto ID: 718042 v1